

## Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Dezembro/2024; 3) Rentabilidade do Mês de Dezembro/2024 e exercício de 2024; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 5) Carta/Relatório Mais Valia e Relatório Anual (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 6) Parecer Nº 029/2024 do Comitê de Investimentos; 7) Informações gerais: Sobre a Taxa de Administração, Avaliação Atuarial 2025, Congressos Previdenciários e Substituição do Secretário de Fazenda, Planejamento e Arrecadação. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr<sup>a</sup> Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 31/12/2024, o Relatório Mensal e Anual de Investimentos e o balancete das Receitas e Despesas do mês de dezembro de 2024, inclusive as despesas administrativas de novembro, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de dezembro/2024 foi de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) correspondendo ao valor de R\$201.303,36 (duzentos e um mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento). Informou ainda que o retorno percentual acumulado no exercício de 2024 foi de 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento) sendo a meta estipulada em 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), o que corresponde a uma rentabilidade de R\$5.884.538,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais), tendo atingido o percentual de 76,73% da meta estipulada para o ano. O valor total de recursos acumulados até 31/12/2024 foi de R\$85.240.379,32 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Disse, ainda, que o total de receitas do RPPS em 2024 foi de R\$25.940.474,72 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) e o total de despesas foi de R\$18.103.233,41 (dezoito milhões, cento e três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), tendo gerado um acréscimo patrimonial no valor de R\$7.837.241,31 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Após, o Diretor Presidente apresentou a Carta/Relatório encaminhada pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datada de 02 de janeiro de 2025, a qual tem a finalidade de atender ao art. 101, parágrafo 3º da Portaria nº 1.467/2022 que estabelece que no início de cada exercício, a unidade gestora, deverá apresentar aos Conselhos Deliberativo e Fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos do ano anterior. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições, parcelamentos e aporte, relativos ao exercício de 2024, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, estão devidamente pagas, conforme demonstrado no balancete da receita e despesa. Continuando, o Diretor Presidente informou que o valor da Taxa de Administração para o exercício de 2025 é de R\$706.942,18 (setecentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) e que a "sobra" da taxa de administração em 2024 foi de R\$261.730,93 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), totalizando o valor acumulado, desde 2014, de R\$1.874.497,71 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um

centavos). Dando prosseguimento, o Diretor Presidente, apresentou o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025, datado de 27/01/2025, que apresenta os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Varre-Sai, RJ, na data focal de 31/12/2024 conforme as disposições legais vigentes. Disse que o novo plano de amortização foi dimensionado considerando o resultado deficitário apresentado em R\$ 306.300.882,83 (trezentos e seis milhões, trezentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) observando os parâmetros estabelecidos pelo prazo de 33 anos, a partir deste ano de 2025, sendo R\$817.357,84 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) o valor mensal do aporte para o exercício de 2025. Informou que será encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando a edição de decreto conforme determina o art. 2º da Lei nº 909/2019 e que o valor será dividido proporcionalmente com o Legislativo Municipal, conforme número de servidores ativos constantes da GRPM do mês 12/2024. Posteriormente o Diretor Presidente falou sobre a importância da constante qualificação do quadro de conselheiros e diretores, inclusive visando a renovação das certificações, e apresentou o calendário com possíveis eventos previdenciários que ocorrerão em nosso Estado para que cada membro possa verificar o evento mais apropriado à sua função e também a disponibilidade de participação, sendo estes os eventos conhecidos até o momento: CONGRESSO NACIONAL DA ANEPREM que acontecerá de 19 a 21 de fevereiro, na cidade do Rio de Janeiro; SEMINÁRIO DE INVESTIMENTOS DA AEPREMERJ que acontecerá nos dias 7 e 8 de abril em Penedo, Município de Itatiaia; XVII CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA AEPREMERJ que acontecerá de 16 a 18 de junho, na cidade de Búzios; SEMINÁRIO JURÍDICO E ATUARIAL DA AEPREMERJ que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro, ainda sem local definido. Finalizando, o Diretor Presidente disse que conforme determina o §1º, inciso I do art. 15 da Lei nº 953/2021 de 23/04/2021 solicitou ao Executivo Municipal a alteração do DECRETO nº 2231/2024 de 27/01/2024 para que seja substituído o nome de Celso da Silva Garcia pelo nome do atual Secretário de Fazenda, Planejamento e Arrecadação, Sr. UBIRATAN NUNES DA SILVA. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 029/2024** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO DE 2024. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 28 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga  
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida R de matos Oliveira  
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum  
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento  
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre  
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

## REF. DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO DE 2024

### PARECER Nº 029/2024 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 44ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de DEZEMBRO/2024 E EXERCÍCIO DE 2024.

Varre-Sai, RJ, em 28 de janeiro de 2025.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga  
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida R. de Matos Oliveira  
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum  
Dermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dermeson B. do Nascimento



## CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

### CONSELHO FISCAL

<b>Título</b> Certificado da Ata de Reunião	<b>Autor</b> Conselho Fiscal	<b>Instrumento de Certificação</b> 43ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	<b>Data e Hora da Reunião</b> 17/12/2024 às 14h
<b>Local da Reunião</b> Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	<b>Motivo</b> Registro de Inteiro Teor e Certificação	<b>Data do Certificado</b> 28/01/2025	<b>Número do Certificado</b> 029/2024

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 43ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

**CERTIFICAMOS** ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

**Maria Aparecida de Fátima Brum**

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente)